



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 03/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.02.2024.-----

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.-----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);-----

SECRETARIADO: -----

Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.---

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por unanimidade (o membro Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).-----

A.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----



O-X

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal de Resende.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que os serviços têm realizado reuniões com diversas entidades oficiais e que, inclusive, o prazo para a sua elaboração foi prorrogado até sensivelmente o final do corrente ano. Referiu que tem se deparado com algumas situações mais delicadas e que o PDM será muito restrito, uma vez que as entidades oficiais apenas solicitam cortes, e que os serviços tentam de algum modo rebater.-----

B. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para Conhecimento; -----

B.2. Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa 2023/2024 – Momento Municipal – Normas de Participação;-----

B.3. Caixa Geral de Depósitos S.A. – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal;-----

B.4. Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP – Pedido de Cedência do Pavilhão de Resende;-----

B.5. Associação Cultural Amigos de Loureiro e Ermida – Desfile de Carnaval – Isenção de Transporte;-----

B.6. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2024 – 2ª Proposta do Júri;-----

B.7. Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro – Prorrogação de Prazo;-----

B.8. Regulamento Férias na Câmara – Proposta de Alteração;-----

B.9. Mapa de Pessoal – Proposta de Alteração;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 23, datado de 01 de fevereiro de 2024;-----

– União das Freguesias de Freigil e Miomães – Poda de Árvores – CR_15087/2023;-----

– Associação de Municípios do Douro e Tâmega – 2024 – Quotas Mensais – CR_343/2024;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Tomado conhecimento.-----

B.2. CONCURSO LEITURAS NO DOURO, TÂMEGA E SOUSA 2023/2024 – MOMENTO MUNICIPAL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, as normas do Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa - Momento Municipal.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.3. CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS S.A. – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal, do prédio sito na Av. Afonso Henriques, freguesia e concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº 1643 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1203/19971006. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

B.4. INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE RESENDE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Resende para a realização de recolha de sangue, no presente ano civil.

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a cedência do dia 4 de fevereiro e aprovar a cedência para o dia 20 de agosto.-----

B.5. ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE LOUREIRO E ERMIDA – DESFILE DE CARNAVAL – ISENÇÃO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas referente ao transporte de um grupo de 25 figurantes para participação no desfile de carnaval, a realizar no dia 11 do corrente mês e ano.-----

O membro Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) declarou-se impedido, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.6. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

OK

MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS 2024 – 2ª PROPOSTA DO JÚRI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.-----

O senhor **Presidente da Câmara** declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio ao Clube de Pesca de Competição de Resende, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

O senhor vereador **Amadeu de Vasconcelos (PS)** declarou-se impedido relativamente à atribuição do apoio ao Grupo de Danças e Cantares "Os Moleiros" de Santa Maria de Cárquere, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse, mais uma vez, que a sua bancada entende pertinente a realização de uma revisão às Normas de Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, mais concretamente em matéria de critérios objetivos. Manifestou discordância com alguns dos valores atribuídos, exemplificando com os valores dispare entre os ranchos federados e não federados e mesmo entre os ranchos não federados, cujos valores destes últimos são diferentes. Por último manifestou a intenção de voto será favorável por entenderem que estes apoios são necessários para o desenvolvimento das atividades das respetivas associações.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que, relativamente aos diferentes valores propostos aos ranchos, verifica-se que, entre os três ranchos não federados, a Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere "Os Moleiros" aguarda a conclusão do processo para também se tornar federado. Esclareceu ainda que a diferença entre ranchos federados e não federados distingue-se por alguns critérios estabelecidos pela Federação Portuguesa de Folclore, a maioria dos quais são já cumpridos pela Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere "Os Moleiros".-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Acrescentou ainda que relativamente à Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere "Os Moleiros", esta encontra-se inscrita como membro aderente da Federação Portuguesa de Folclore, contrariamente aos outros ranchos não federados.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Reforçou, pelo proferido, a necessidade de realização de uma revisão às Normas de Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, uma vez que o facto de ser ou não federado não consta como um dos critérios de avaliação na atribuição do valor, referindo que tal revisão iria permitir uma maior justiça na atribuição dos valores, com base em critérios objetivos.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Manifestou agrado pelo modo como foi prestado o esclarecimento à sua bancada.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.7. REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO TERMAL-CALDAS DE ARÊGOS, ESTÂNCIA TERMAL DO DOURO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a prorrogação da empreitada da "Reabilitação e Reconversão Parcial do Edifício Termal-Caldas de Arêgos, Estância Termal do Douro" até 22 de julho de 2024, nos termos da informação dos serviços.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:

"Relativamente a este processo importa registar as seguintes considerações: 1. Como se justifica que um pedido apresentado pelo interessado, com data de 20.10.2023 e que deu entrada nos serviços da autarquia em 23.10.2023, relativamente a um pedido de prorrogação de prazo de execução de empreitada, cujo prazo terminava em 22.10.2023, tenha permanecido nos serviços sem qualquer informação e decisão, até esta data? 2. Considerando o prazo de conclusão da empreitada em 22.10.2023, quem decidiu a continuidade da mesma até esta data em que o assunto é presente à reunião da Câmara? 3. Do processo remetido a esta câmara constata-se uma descrição factual e algum enquadramento legal por parte do empreiteiro e a avaliação e fundamentação legal, por parte do município, se resume a um pequeno parágrafo, a validar os argumentos apresentados pelo empreiteiro, ou seja, em linha com o que tem acontecido em situações similares, constata-se um débil e frágil enquadramento legal e fundamentação de facto e de direito, que possibilite os membros deste órgão a tomada de decisão, de forma confortável com a fundamentação e enquadramento legal. 4. Temos conhecimento de ações de sancionamento por parte do Tribunal de Contas, considerando que prorrogações de prazo de execução poderão distorcer a concorrência, atendendo a que ab-initio se perspetiva o não cumprimento do prazo e se toma como quase certa a sua prorrogação. 5. Pelos motivos referidos anteriormente, não resta outra posição, aos vereadores do PSD senão o voto contra".

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.

B.8. REGULAMENTO FÉRIAS NA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.

B.9. MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.

Não se verificaram quaisquer intervenções.



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2024.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico